



DIÁRIO OFICIAL

PEDREIRAS - MARANHÃO



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 300 – ANO IX – DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PEDREIRAS/MA - SEXTA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 21 DE 19 DE MARÇO DE 2021.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº 21 DE 19 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 21 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021, o Governo do Estado, em observância ao agravamento da situação pandêmica da COVID-19, determinou a suspensão e/ou a limitação de determinadas atividades sociais que implicassem em risco à população do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 012 de 12 de março de 2021, que atribui competência a Secretaria de Administração mediante requerimento, autorizar o funcionamento de determinadas atividades comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados e autorizados o funcionamento das seguintes atividades comerciais no Município de Pedreiras, em horários excepcionais de acordo com as suas peculiaridades e essencialidades comerciais e de prestação.

§1º As atividades e segmentos abaixo listadas como aprovadas, devem obrigatoriamente observar as medidas sanitárias (gerais e segmentadas) que regulamentam e condicionam todas as medidas sanitárias cumulativamente,

Art. 2º - Todas as atividades autorizadas a funcionar de forma excepcional, deverão obedecer ao horário estabelecido na tabela que compõe o Anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMIÃO FELIPE BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 01/2021-GP

ANEXO I

Restaurantes/ congêneres	Funcionamento das 08h às 22h
Setores administrativos de instituição de ensino	Funcionamento das 08h às 20h



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.pedreiras.ma.gov.br

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal